CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 136/2021

ASSUNTO: Atualização de cadastros de famílias em situação de vulnerabilidade social para receber benefícios - PETR Programa Estadual de Transferência de Renda.

REQUERENTES: Amadeu de Oliveira Lima

REQUERIDO: EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Projeto Lei Estadual 484/2021 pela Assembleia Legislativa do Paraná que "Institui, no âmbito do Estado do Paraná o programa de transferência de renda - PETR".

Considerando que o benefício mensal desta lei será de R$ 80,00 (oitenta reais).

Indicamos que a Secretaria de Assistência Social proceda com a máxima urgência o enquadramento de famílias do nosso Município para recebimento deste benefício,

Indicamos a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exmo. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2021.

AMADEU DE OLIVEIRA LIMA
Vereador

AO EXMO SENHOR
ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO
Em 25/10/21
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA